Despacho-SEI

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando as razões no Documento de Formalização de Demanda - DFD (0411726), encaminhado pelo Diretoria de Secretaria;

Considerando que a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento da frota de veículos com abastecimento de combustível, manutenção preventiva, corretiva, fornecimento de peças, lavagem e serviços veiculares em geral, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado, em rede de serviço credenciada, visando atender às necessidades institucionais do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região – CREFITO-14.

Considerando que é dever do gestor público buscar a eficiência e o melhor uso dos recursos público, otimizando os resultados com o menor custo possível, além de cumprir as determinações legais;

Autorizo o prosseguimento do pedido mencionado no DFD, para que seja providenciada a devida contratação, em atendido as exigências legais, condicionada a contratação á disponibilidade financeira e orçamentária, bem como a adoção de medidas administrativas para regularidade do vínculo, inclusive registro e comunicação aos órgãos oficiais.

Encaminho para providencias.

(assinado e datado eletronicamente)

ÂNGELO EDUARDO VASCONCELOS GUIMARÃES

PRESIDENTE DO CREFITO-14

Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Eduardo Vasconcelos Guimarães**, **Presidente**, em 11/11/2026, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0643145** e o código CRC **066C1A00**.